



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ  
DE 07/04/2020 - MINUTA DAS DELIBERAÇÕES n.º8



Conforme permite o art. 3º/3, da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, compareceram, por videoconferência, através da aplicação “ZOOM” pelas 14 horas, os Senhores:

EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente da Câmara;	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, Vereador;	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
MIGUEL FRANCISCO SIMÕES FRANCO, Vereador;	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>

### BALANCETE DO DIA 06/04/2020

Dotações orçamentais: €132.457,13 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e treze cêntimos)

Dotações não orçamentais: €187.577,05 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete euros e cinco cêntimos)

### ORDEM DO DIA

#### 1. PONTO DE SITUAÇÃO RELATIVAMENTE AO CORONAVIRUS – COVID-19

A Câmara Municipal tomou conhecimento do ponto de situação relativamente ao pandemia do COVID-19 no nosso Concelho e arredores.

O Senhor Presidente da Câmara, apresentou, de seguida, a seguinte proposta:

1. Autorizar a suspensão do pagamento da água, referente aos consumos de Março, prolongando-se até 30-06-2020, para:
  - a) Todos os estabelecimentos comerciais do Concelho de Alfândega da Fé que estejam fechados por força da lei, ou que tenham sido fortemente condicionados;
  - b) Todas as IPSS's do nosso Concelho;
  - c) Todos os munícipes que sejam detentores de benefícios municipais, como é o caso do Cartão Municipal Sénior, do Cartão ABEM;
  - d) Todos os munícipes que estejam a auferir o Rendimento Social de Inserção (RSI);
  - e) Famílias que estejam em situação de duplo desemprego e famílias monoparentais em situação de desemprego, mediante requerimento apresentado a solicitar a suspensão do respetivo pagamento da água.



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

2. Autorizar a suspensão do pagamento da renda, referente ao mês de abril, prolongando-se até 30-06-2020, aos seguintes arrendatários:

- a) Lojistas no Mercado Municipal com lojas fechadas por força da lei, ou que tenham sido fortemente condicionados;
- b) Concessionário do Bar da Casa da Cultura;
- c) Concessionário das Escolinhas de Turismo Rural;
- d) Inquilinos das habitações do Bairro Social de Trás-de-Castelo e do Vale Telheiro;
- e) Concessionários das lojas da EDEAF

A Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar esta proposta apresentada.

De seguida, esteve presente um despacho proferido pelo Senhor Presidente em 06-04-2020, que a seguir se transcreve:

*A Organização Mundial de Saúde qualificou, no passado dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública.*

*A situação tem evoluído muito rapidamente em todo o mundo em geral, e, em particular, na União Europeia. Em face do que antecede, têm sido adotadas medidas de forte restrição de direitos e liberdades, em especial no que respeita aos direitos de circulação e às liberdades económicas, procurando assim prevenir a transmissão do vírus.*

*Portugal não se encontra imune a esta realidade. Com efeito, desde o início do mês de março de 2020 o Governo de Portugal tem implementado medidas tendo em vista conter a expansão da doença. E em 18 de março de 2020 foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, pro um período de 15 dias, sendo renovado em 02 de abril de 2020, pelo Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020.*

*Face ao exposto, por Decreto da Presidência do Conselho de Ministros, n.º n.º 2-B/2020, de 02 de abril de 2020, foram decretadas diversas medidas que vieram regulamentar a prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República.*

*De entre essas medidas, prevê o art. 26º/2, do referido Decreto, que “a realização de funerais está condicionada à adoção de medidas organizacionais que garantam a inexistência de aglomerados de pessoas e o controlo das distâncias de segurança, designadamente a fixação de um limite máximo de presenças, a determinar pela autarquia local que exerça os poderes de gestão do respetivo cemitério.”*

*Para dar execução a esta medida, em reunião de Comissão de Proteção Civil, e depois de ouvido o Sr. Pároco da Vila de Alfândega da Fé, definiu-se como 10 o limite máximo de presenças, como forma de garantir a inexistência de aglomerados de pessoas nas cerimónias fúnebres, bem como se determinou que os cortejos fúnebres não sejam apeados, devendo cada um utilizar a sua viatura.*

*Nestes termos, ao abrigo do disposto no art. 26º/2, do Decreto n.º 2-B/2020, de 02 de abril, proponho que a Câmara Municipal delibere fixar em 10 o limite máximo de presenças nas cerimónias fúnebres, como forma de garantir a inexistência de aglomerados de pessoas nessas cerimónias*

A Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar o despacho supra transcrito.



## 2. ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CICLISMO E CICLOTURISMO DE BRAGANÇA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Deliberado por **UNANIMIDADE**, atribuir à Associação Regional de Ciclismo e Cicloturismo de Bragança um apoio financeiro no montante de €2.000,00 (dois mil euros) + IVA para ajudar no evento da “2ª Volta ao Nordeste em Bicicleta”, realizada entre os dias 25 a 28 de abril de 2019.

## 3. ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ – AICAF – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PARA RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

Deliberado por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal através de despacho por si proferido em 01-04-2020 que atribuiu um apoio financeiro à AICAF no montante de €400, 00 (quatrocentos euros) para pagamento do vencimento do mês de janeiro do corrente ano à funcionária que presta serviço de limpeza.

## 4. CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE GEBELIM – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - PARA RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

Deliberado por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal através de despacho por si proferido em 02-04-2020 que autorizou o pagamento ao Centro Social e Paroquial de Gebelim no montante de €10.000,00 (dez mil euros) para ajudar nas despesas de implementação de uma cozinha – equipamentos e utensílios.

## 5. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILARELHOS – PARA APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da DJRH, datada de 06-03-2020, registada na aplicação da Medidata sob o nº 2262. Mais foi deliberado, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 06-03-2020, que autorizou o pagamento à Junta de Freguesia de Vilarelhos, de €3.000,00 (três mil euros), descontando assim este valor ao valor total do protocolo.

## 6. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEER ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A AFLOCAF-ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PARA APROVAÇÃO

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da DJRH, datada de 21-01-2020, registada na aplicação da Medidata sob o nº 576 (2020).



**7. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEER ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A AICAF ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PARA APROVAÇÃO**

Deliberado por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da DJRH, datada de 06-02-2020, registada na aplicação da Medidata sob o nº 1237 (2020).

**8. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEER ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PARA APROVAÇÃO**

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da DJRH, datada de 22-01-2020, registada na aplicação da Medidata sob o nº 637 (2020).

**9. IMPLEMENTAÇÃO DE UM LAGO NATURAL NO ÂMBITO DO PROJECTO “LIFE CLIMATE CHANGE ADAPTATION” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 3 TN – PARA CONHECIMENTO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Auto de Medição nº 3 TN anexo à informação da DO, registada na aplicação da Medidata sob o nº 2391 (2020) da obra supra mencionada no valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros).

**10. ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO – 1ª FASE – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4TN - PARA RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA**

Deliberado por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 04-03-2020, contido na informação da DO, registada na aplicação da Medidata sob o nº 1844 (2020), que aprovou o Auto de Medição nº 4 TN, no valor de €45.771,48 (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e um euros e quarenta e oito cêntimos), relativamente à empreitada “Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 1ª Fase”.

**11. ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO – 1ª FASE – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5TN - PARA RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA**

Deliberado por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 02-04-2020, contido na informação da DO, registada na aplicação da Medidata sob o nº 2569 (2020), que aprovou o Auto de Medição nº 5 TN, no valor de €37.056,18, (trinta e sete mil e cinquenta e seis euros e dezoito cêntimos) relativamente à empreitada “Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 1ª Fase”.



**12. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.2/20 – LOE.42/20 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA RELATIVO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM "ARMAZÉM AGRÍCOLA" COM 900,0 M2, SITO NA "QUINTA DE ZACARIAS" - ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR ZIMBRO - SOCIEDADE AGRÍCOLA E TURISMO, LDA. - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU-03)**



A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**13. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.3/20 – LOE.47/20 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR COM 325,1 M2, SITA EM "PENEDRAS" - ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR MANUEL ANTÓNIO ZENÃO - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU-03)**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**14. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.13/19 – ESP.34/20 - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE APOIO AO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINANDO-SE A "COMÉRCIO / SERVIÇOS" E "ARRUMOS", SITO NA AV. SÁ CARNEIRO, ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR TUACAR – AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS, SA - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA VU-07)**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**15. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.13/19 – RG.50/20 - DEFERIDO O PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, LOTE B4 DO LOTEAMENTO DA COITADA - ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR MÁRIO JOSÉ TRINDADE FERNANDES - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA VU-41)**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**16. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.10/20 – CPR.46/20 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIOS RÚSTICOS (ARTIGOS N.º 774, 779 DA FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ), REQUERIDO POR HERANÇA DE JOÃO ANTÓNIO MARTINS - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA VU-44)**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



**17. PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O NIPG 607/20, AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**

Deliberado por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, que autorizou o pagamento de um apoio económico no montante de €250,00, ao requerente com o NIPG 607/20 para fazer face a despesas básicas.

**18. PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O NIPG 603/20, AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS**

Deliberado por **UNANIMIDADE**, atribuir um apoio económico no montante de €500,00 ao requerente com o NIPG 603/20 para ajudar no pagamento de despesas mensais nos próximos meses.

**19. ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR AO REQUERENTE COM O NIPG 2024/20, AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR**

Deliberado por **UNANIMIDADE** ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara através de despacho proferido em 26-03-2020 que atribuiu o Cartão Municipal Sénior ao requerente com o NIPG 2024/20.

**20. ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR AO REQUERENTE COM O NIPG 2022/20, AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR**

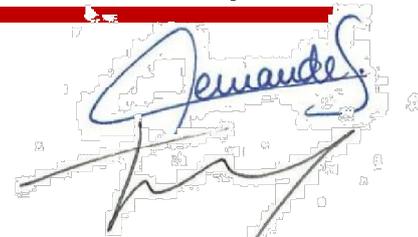
Deliberado por **UNANIMIDADE** ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara através de despacho proferido em 26-03-2020 que atribuiu o Cartão Municipal Sénior ao requerente com o NIPG 2022/20.

**21. ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR AO REQUERENTE COM O NIPG 1919/20, AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR**

Deliberado por **UNANIMIDADE** ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara através de despacho proferido em 26-03-2020 que atribuiu o Cartão Municipal Sénior ao requerente com o NIPG 1919/20.

**22. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEER ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE (PROGRAMA ABEM), NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19**

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos de acordo com a minuta anexa à informação da DESE, datada de 31-03-2020, registada na aplicação da Medidata sob o nº 2664.



### 23. REGULAMENTO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Deliberado, por **UNANIMIDADE** aprovar o teor do despacho proferido pelo Senhor Vereador Miguel Franco, datado de 06-04-2020, que permite, ao abrigo do disposto no art. 10º do referido Regulamento, que os apoios a atribuir abrangam todo o ano letivo de 2019-2020.

### 24. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAR UM ASSISTENTE OPERACIONAL / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO ATRAVÉS DA RESERVA DE RECRUTAMENTO NO ÓRGÃO OU SERVIÇO, ATRAVÉS DA RESERVA DE RECRUTAMENTO DO ÓRGÃO OU SERVIÇO AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º4 DO ARTIGO 30.º DA PORTARIA N.º125-A/2019 DE 30 DE ABRIL

Deliberado por **UNANIMIDADE** autorizar o recrutamento de um Assistente Operacional / Auxiliar de Serviços Gerais para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado através da reserva de recrutamento no órgão ou serviço, através da reserva de recrutamento do órgão ou serviço ao abrigo do disposto no n.º4 do artigo 30.º da Portaria n.º125-A/2019 de 30 de abril;

Mais foi deliberado, também por **UNANIMIDADE**, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º71/2018, de 31 de dezembro, e para efeitos do disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 submeter o assunto à Assembleia Municipal para autorizar o recrutamento de um Assistente Operacional / Auxiliar de Serviços Gerais com recurso a utilização da reserva de recrutamento do Procedimento Concursal Comum de um Assistente Operacional / Auxiliar de Serviços Gerais, aberto pelo Aviso n.º 10832/2016, publicado em Diário da República, 2.ª série N.º 167 31 de agosto de 2016.

### 25. PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O NIPG 2219/20, AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Deliberado por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, que autorizou o pagamento de um apoio económico no montante de €550,00, ao requerente com o NIPG 2219/20 para poder pagar 2 meses de renda.

### 26. PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O NIPG 2317/20, AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PARA APROVAÇÃO

Deliberado por **UNANIMIDADE**, atribuir um apoio económico no montante de €300,00 ao requerente com o NIPG 2317/20 para fazer face a despesas mensais.



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos.

Encerrada a reunião, pelas 17 horas e 20 minutos.

Eduardo Tavares, Presidente da Câmara Municipal: \_\_\_\_\_

Sandra Fernandes Camelo, Secretária da Reunião: \_\_\_\_\_

sandrac